

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23396.000730/2024-95

2. Descrição da necessidade

Contratação de Serviço de Manutenção de Motores e Bombas D'água do IFNMG - Campus Salinas, envolvendo mão de obra com emprego de materiais, peças de reposição e acessórios.

Os serviços a serem contratados são necessários e imprescindíveis para o bom e correto funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas nesta Instituição Federal de Ensino. O Campus Salinas do IFNMG não dispõe no seu quadro permanente, de servidores especializados com o conhecimento necessário para a realização destes serviços essenciais.

A contratação desses serviços deverá ser por execução indireta, tendo em vista a indisponibilidade de mão de obra adequada para este tipo de trabalho, não fazendo parte do escopo do IFNMG - Campus Salinas o tipo de serviço que se pretende contratar, além de não fazer parte da atividade finalística da Organização, sendo a presente contratação o meio mais adequado para a manutenção dos motores e bombas d'água do Instituto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Produção e Apoio ao Ensino e Pesquisa - IFNMG Campus Salinas	Álvaro Diego Soares Mota

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o serviço seja satisfatoriamente contratado e corretamente executado, faz-se necessário que sejam contemplados pelo menos os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá apresentar "Atestado de Capacidade Técnica" para realizar o serviço, bem como efetuar a entrega do objeto conforme as condições e especificações, prazo e local constantes no "Termo de Referência" e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.
- Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade;
- Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço para os serviços e maior desconto para as peças, conforme quantitativos informados;
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;
- Além disso, a empresa contratada deverá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- As ferramentas e equipamentos de proteção e segurança dos funcionários, deverão ser fornecidos pela Empresa contratada.
- O contrato deverá ser de natureza continuada, prevendo sua renovação a cada 12 (doze) meses.
- O contrato deverá ser firmado com empresa sediada no município de Salinas - MG, ou em cidade localizada nos arredores de Salinas, que estejam a uma distância compatível para o atendimento do chamado para manutenção em no máximo 3 horas, devido à especificidade do uso dos equipamentos e ao alto custo para transportar os motores e bombas d'água para outras localidades mais distantes.
- A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para as peças e serviços realizados.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e os previstos na Instrução Normativa SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que trata de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras pela Administração Pública. Em relação à aquisição de peças, destaca-se:

- Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que sejam, preferencialmente, acondicionadas em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), Restrição of Certain Hazardous Substances cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

As possíveis formas de atendimento da demanda são as seguintes:

Execução Direta: O campus Salinas não dispõe de mão-de-obra qualificada em todas as áreas necessárias ao desenvolvimento das atividades do serviço a ser executado. Acrescenta-se ainda a inviabilidade em se prever todos os materiais necessários à execução cabal dos serviços.

Serviço terceirizado com dedicação de mão de obra: O IFNMG - Campus Salinas dispõe apenas dos postos de trabalho que são condizentes apenas com a execução de atividades de manutenção de menor vulto e complexidade, em que não aplique grande quantidade de mão de obra e material.

Execução Indireta: A contratação de empresa especializada apresenta ser a melhor solução, dentre as possibilidades encontradas, uma vez que atenderá satisfatoriamente a Administração a um custo racional, com base em custos referenciais aplicáveis à Administração Pública Federal.

Verifica-se que diversos órgãos da Administração Pública contratam serviços de forma similar à prevista neste estudo preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo consiste em:

- Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Manutenção de Motores e Bombas D'água do IFNMG - Campus Salinas, envolvendo mão de obra com emprego de materiais, peças de reposição e acessórios, para atendimento às necessidades do IFNMG - Campus Salinas.
- Os serviços de Manutenção de Motores e Bombas D'água a serem executados, mediante orçamento prévio e devidamente aprovado pelo Fiscal/Gestor do Contrato do Campus Salinas do IFNMG, são os seguintes:
 - Enrolamento de campo de motor elétrico;
 - Substituição de rolamentos em motores elétricos;
 - Substituição de selo mecânico em bombas d'água;
 - Repasse em eixo de motor elétrico;
 - Substituição de rotor de bomba d'água;
 - Limpeza e manutenção em motores a gasolina de baixa cilindrada utilizado em motosserra e cortador de grama;
 - Trocas de filtros de ar em motosserra;
 - Trocas de óleos lubrificantes e outros fluídos em motores a gasolina de baixa cilindrada;
 - Troca de correias, polias, e outras peças de reposição em motores elétricos e bombas d'água;
 - Engraxamentos e lubrificações diversas;

- Serviços de soldas e pequenos reparos;
- Demais serviços que estiverem ligados, direta ou indiretamente, aos relacionados acima e que se façam necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços a serem contratados estão descritos resumidamente na planilha abaixo, os quantitativos foram estimados com base em contratações anteriores e no histórico de manutenções dos motores e bombas d'água do IFNMG Campus Salinas:

RELAÇÃO DE ITENS A COMPRAR OU CONTRATAR					
ITEM	CATMAT CATSER	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário estimado
01	2330	Serviço de Manutenção de Motores e Bombas D'água	Hora Homem	72	R\$ 255,00
02	443898	Peças/acessórios equipamentos especializados - Aplicação 2: Flutuante - Tipo 3: Motobomba	Desconto	1	3,0 %

*A verba total destinada para a aquisição das peças que serão empregadas durante a execução dos serviços de manutenção é de R\$ 12.000,00. Sobre o valor das peças será calculado o desconto previsto no Item 02 da planilha acima.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A presente contratação tem seu valor total estimado em R\$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos e sessenta reais).

Informamos que a pesquisa foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, e os orçamentos considerados estão compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

O método utilizado para obtenção do preço estimado foi o cálculo da mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento em vários contratos seria menos vantajoso para a Administração, pois resultaria em gestão de vários contratos distintos e menor economia de escala. Assim, do ponto de vista da economicidade, o parcelamento não seria vantajoso. De mais a mais, as peças deverão ser empregadas durante a execução dos serviços de manutenção, o fornecimento destas por uma outra empresa implicaria em uma maior demora na execução dos serviços.

O pregão será por preço global onde todos os itens deverão ser contratados com uma única empresa, com base nas seguintes justificativas:

- Agrupamento de itens somente pode abranger itens de natureza semelhante;

- A licitação por preço global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador;
- Maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços;
- Concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços de manutenção de equipamentos encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFNMG 2024-2028, conforme verifica-se no Tópico 15.4:

Planejamento Das Despesas

O IFNMG planeja anualmente as suas despesas, no ano anterior, por meio da elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC. O instrumento visa permitir que cada unidade da instituição preveja suas contratações para o orçamento seguinte, buscando o melhor planejamento e otimização dos processos, gerando mais economia para o órgão.

A fim de trazer esse planejamento cada vez mais para perto da realidade orçamentária da instituição, o IFNMG expediu, em 2023, a Portaria Reitor(a) 139/2023 que traz parâmetros para a elaboração do PAC. A normativa indica mecanismos para que o planejamento seja ajustado durante todo o período de tramitação da LOA, desde a divulgação de seus limites até sua aprovação.

Ações como essas contribuem para a sustentabilidade do IFNMG, permitindo que o órgão tenha controle do volume de ações e compromissos que sua gestão pode assumir, sem correr o risco de efetuar compromissos maiores do que sua previsão orçamentária. Não é possível colocar números para vários exercícios futuros, visto que a cautela faz parte do planejamento e que esses valores são fortemente influenciados pelos cenários políticos externos e internos, econômico, social, entre outros.

A referida contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do IFNMG - Campus Salinas.

12. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Proporcionar equipamentos que estejam prontos para uso nas diversas Unidades de Produção do IFNMG - Campus Salinas;
- Agilizar atividades práticas dos cursos técnicos e superiores ofertados por esta Instituição de Ensino;
- Contribuir com uma perfeita manutenção dos equipamentos, desta forma conseguiremos prolongar sua vida útil dos mesmos;
- Zelar pelos bens do IFNMG - Campus Salinas.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as medidas para execução do serviço já estão implementadas.

Não haverá necessidade de adequações no ambiente institucional para compatibilidade com a contratação.

Quando houver necessidade de alguma intervenção maior que interfira nas rotinas institucionais, será acertado cronograma de atividades e remanejamento provisório do pessoal que trabalha nos ambientes afetados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelos órgãos competentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos no presente documento de Estudos Técnicos Preliminares realizados por esta Equipe de Planejamento, tendo em vista a necessidade de manter os equipamentos em perfeito estado de conservação e evitar transtornos durante a execução dos serviços, DECLARAMOS ser viável a contratação pretendida, tanto do ponto de vista técnico e gerencial, assim como a viabilidade econômico-financeira.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALVARO DIEGO SOARES MOTA

Engenheiro Agrônomo



Assinou eletronicamente em 08/03/2024 às 09:02:52.

ISAIAS TEIXEIRA DOS SANTOS

Técnico em Agropecuária

FLAVIO PEREIRA SALES

Auxiliar de Eletricista

